



**RELATÓRIO ASSISTENCIAL SEMESTRAL DE METAS QUANTITATIVAS  
DO HOSPITAL ESTADUAL CENTRAL DR. BENÍCIO TAVARES PEREIRA**

---

*GERÊNCIA DE CONTRATUALIZAÇÃO DA REDE PRÓPRIA  
NÚCLEO ESPECIAL DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DE  
CONTRATO  
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE*

**REFERÊNCIA LEGAL:** Contrato Administrativo nº 003/2020, cláusula oitava, item 8.1, que institui a Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos para fins de monitoramento; PORTARIA Nº 180-S, de 13 de maio de 2022, institui Comissão de Monitoramento e Avaliação de Contratos – iNOVA Capixaba; Decreto nº5147-R, de 31 de maio de 2022.

**PROCESSO: Nº 88818446**

**PERÍODO: 01/01/2023 a 30/06/2023**

**TERMOS ADITIVOS VIGENTES:**

- O 5º TA tem por objetos: a) Manter inalteradas as metas assistenciais pactuadas no 4º Termo Aditivo; b) Manter inalterados os indicadores de qualidade e complementares pactuados no 4º Termo Aditivo; c) Manter inalterados os recursos financeiros mensais pactuados no 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2020; e, d) Incluir itens à Cláusula Sexta do Contrato nº 003/2020.
- O 6º TA tem por objetos: a) Manter inalteradas as metas assistenciais pactuadas no 5º Termo Aditivo; b) Manter inalterados os indicadores de qualidade e complementares pactuados no 5º Termo Aditivo; c) Manter inalterados os recursos financeiros mensais pactuados no 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2020.
- O 7º TA tem por objetos: a) Manter inalteradas as metas assistenciais, os indicadores de qualidade, os indicadores complementares e os recursos financeiros mensais pactuados no 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2020 01 a 10 de novembro de 2022.



## **RELATÓRIO ASSISTENCIAL SEMESTRAL DE METAS QUANTITATIVAS DO HOSPITAL ESTADUAL CENTRAL DR. BENÍCIO TAVARES PEREIRA**

---

- O 8º TA tem por objetos: a) Manter inalteradas as metas assistenciais, os indicadores de qualidade, os indicadores complementares e os recursos financeiros mensais pactuados no 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2020 11 a 30 de novembro de 2022.
- O 9º TA tem por objetos: a) Manter inalteradas as metas assistenciais, os indicadores de qualidade, indicadores complementares e os recursos financeiros mensais pactuados no 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2020 01 de dezembro a 31 de maio de 2023.
- O 10º TA tem por objetos: a) incluir as disposições sobre proteção de dados pessoais a que as Partes estão sujeitas em observância à Lei nº 13.709/2018, pertinentes ao Contrato nº 003/2020; b) retificar a numeração da Cláusula Décima-Quinta – do Foro, pertinente ao Contrato nº 003/2020.
- O 11º TA tem por objeto: Manter inalteradas as metas assistenciais, os indicadores de qualidade, os indicadores complementares e o recurso financeiro pactuados no 9º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2020.

### **1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

O Contrato Administrativo nº.003/2020 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA e a FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE – iNOVA CAPIXABA tem como objeto a operacionalização da gestão e execução pela contratada, das atividades e serviços de saúde no Hospital Dr. Benício Tavares Pereira (Hospital Estadual Central – HEC). A Fundação Estadual de Inovação em Saúde – iNOVA CAPIXABA assumiu o HEC em 15 de dezembro de 2020.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação do Contrato Administrativo nº 003/2020, com base na cláusula oitava, itens 8.1 e 8.2, elaborou este documento com a finalidade de demonstrar o desempenho do HEC sob a gestão da iNOVA Capixaba em relação ao cumprimento das metas quantitativas vigentes e, por conseguinte, fornecer dados para a avaliação do repasse referente a parte fixa do Contrato Administrativo, que corresponde a 90% do valor total do semestre repassado mensalmente.



## **RELATÓRIO ASSISTENCIAL SEMESTRAL DE METAS QUANTITATIVAS DO HOSPITAL ESTADUAL CENTRAL DR. BENÍCIO TAVARES PEREIRA**

---

Os desvios em relação às quantidades contratadas em cada modalidade de atividade assistencial serão analisados e poderão gerar ajustes de valores, respeitando-se a proporcionalidade de cada tipo de despesa especificada. Caso a meta seja cumprida, não incidirá ajuste nenhum, conforme descrito no Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento do Contrato Administrativo nº 003/2020. Para elaboração deste relatório, foram utilizados os dados constantes nos Relatórios Gerenciais e Relatórios Mensais de avaliação de metas pactuadas entre a SESA e INOVA Capixaba, além de basear-se na metodologia descrita no documento “Manual de Indicador Complementar no ano 2020”. Para elaboração deste relatório, foram utilizados os dados constantes nos relatórios mensais de avaliação de metas QUANTITATIVAS pactuadas entre a Secretaria de Estado da Saúde – SESA e iNOVA CAPIXABA, no período de **janeiro/2023 a junho /2023**.

Os meses avaliados neste relatório estavam sob a vigência dos 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º e 11º Termos Aditivos.

### **1.1 RELAÇÃO DAS LEGISLAÇÕES PUBLICADAS RELACIONADAS A PANDEMIA DE COVID – 19**

Desde o ano de 2020 pode-se observar o momento singular na saúde decorrente da pandemia de COVID-19, a qual gerou necessidade de adequações e mudanças de caráter emergencial no perfil assistencial dos Hospitais da rede estadual, perdurando até o momento atual. Estas alterações foram formalizadas nos seguintes instrumentos e legislações:

- **Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial de Saúde (OMS)**, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Doença por Coronavírus – COVID-19 (decorrente do SARS-CoV-2, novo Coronavírus);
- **PORTARIA 188/GM/MS**, de 04 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN);



## RELATÓRIO ASSISTENCIAL SEMESTRAL DE METAS QUANTITATIVAS DO HOSPITAL ESTADUAL CENTRAL DR. BENÍCIO TAVARES PEREIRA

---

- **DECRETO 4593-R**, de 13 de março de 2020 onde é declarado estado de emergência em Saúde no estado do Espírito Santo decorrente do surto de Coronavírus (COVID 19);
- **PORTARIA 038-R**, de 19 de março de 2020, que define as referências hospitalares ao tratamento do COVID-19 e reorganiza os fluxos, os atendimentos e os serviços de saúde e suspende procedimentos cirúrgicos eletivos (com exceções das cirurgias oncológicas e cardiovasculares), as cirurgias ambulatoriais eletivas, consultas e exames ambulatoriais especializados enquanto durar o estado de emergência;
- **PORTARIA 041-R**, de 24 de março de 2020, que suspende a avaliação das metas físicas programadas durante o período de emergência em saúde pública no estado do Espírito Santo devido à mudança do perfil assistencial dos Hospitais;
- **LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL 946**, de 27 de março de 2020, que onde define alteração das metas pactuadas para atender as situações concernentes ao novo Coronavírus (COVID-19); e alteração das obrigações relacionadas aos prazos para apresentação dos respectivos relatórios de cumprimentos de metas e outras formalidades incompatíveis com a situação de calamidade e emergência;
- **PORTARIA 053-R**, de 30 de março de 2020, que dispõe sobre as referências e contra-referências das unidades de atenção hospitalar durante o estado de emergência pública pelo COVID-19;
- **PORTARIA 067-R**, de 20 de abril de 2020, que redefine o perfil de atuação o Hospital Estadual Central da seguinte forma: O HEC foi referenciado para urgência e emergência de neurologia/AVC e neurocirurgia não trauma a toda região metropolitana e arredores. Incluem-se nesse atendimento os acidentes vasculares cerebrais isquêmicos e hemorrágicos, aneurismas cerebrais, tumores cerebrais e de coluna, avaliações de apoio (pareceres) a instituições sem esse serviço (incluindo unidades de pronto atendimento – UPA, pronto atendimento –



## RELATÓRIO ASSISTENCIAL SEMESTRAL DE METAS QUANTITATIVAS DO HOSPITAL ESTADUAL CENTRAL DR. BENÍCIO TAVARES PEREIRA

---

PA e hospitais de pequeno porte – HPP.) e manutenção dos outros serviços já desempenhados;

- **LEI FEDERAL 13.992**, de 22 de abril de 2020, que suspende por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 1º de março do corrente ano, a obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
- **PORTARIA 083-R**, de 15 de maio de 2020, o HEC se tornou serviço referenciado para atendimento de paciente na especialidade de neurocirurgia não trauma através de contato telefônico direto para a Região Metropolitana, Aracruz, João Neiva, Ibraçu, Piúma e Anchieta. Incluem-se, neste serviço, pacientes com hidrocefalia, lombociatalgias, tumores cerebrais, de coluna e aneurismas cerebrais. Pacientes com diagnóstico de trauma raquimedular, hematoma subdural crônico também se incluem neste perfil. Referência estadual para Hemorragia Sub Aracnóidea-HSA;
- **PORTARIA 155-R**, de 06 de agosto de 2020 estabelece o reagendamento das consultas, exames ambulatoriais e cirurgias eletivas ofertadas pelo serviço próprio e contratualizado pela SESA, seguindo as recomendações para a aplicação de medidas de segurança aos pacientes, colaboradores e profissionais de saúde das outras providências;  
*Art.3º Estabelecer que o processo de reagendamento seja em 3(três) etapas progressivas.  
ETAPA I: Ofertar 30% (trinta por cento) da capacidade anterior, constatada pela série histórica e contratualizada na rede complementar;  
ETAPA II: Ofertar 70% (setenta por cento) da capacidade anterior, constatada pela série histórica e contratualizada na rede complementar;  
ETAPA III: Ofertar 100% (cem por cento) voltando aos níveis da série histórica contratualizada na rede complementar.*
- **PORTARIA 160-R**, de 10 de agosto de 2020, no item – HOSPITAL ESTADUAL CENTRAL: Serviço referenciado para urgência e emergência de AVC e neurocirurgia não trauma, a toda Região Metropolitana e arredores. Incluem-se nesse atendimento os acidentes vasculares cerebrais isquêmicos e hemorrágicos, aneurismas cerebrais, tumores cerebrais e de coluna, lombociatalgias. Manutenção dos outros serviços já desempenhados;



## RELATÓRIO ASSISTENCIAL SEMESTRAL DE METAS QUANTITATIVAS DO HOSPITAL ESTADUAL CENTRAL DR. BENÍCIO TAVARES PEREIRA

---

- **PORTARIA 185-R**, de 18 de setembro de 2020, avaliação de metas físicas e qualitativas programadas serão suspensas de 01 de março de 2020 até 30 de setembro de 2020, devido à mudança do perfil assistencial dos hospitais, ressalvado o planejamento de retomada da SESA;
- **DECRETO 1.212-S**, de 29 de setembro de 2020, que decreta o Estado de Calamidade Pública no Estado do Espírito Santo decorrente do desastre natural classificado como grupo biológico/epidemias e tipo doenças infecciosas virais (COBRADE 1.5.1.10) conforme Instrução Normativa 02/201, do ministério da Integração Nacional.
- **LEI FEDERAL 14.123**, de 10 de março de 2021, que altera a Lei nº 13.650, de 11 de abril de 2018, e prorroga até 31 de dezembro de 2020 a suspensão da obrigatoriedade de manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) estabelecida pelo art. 1º da Lei nº 13.992, de 22 de abril de 2020;
- **DECRETO 610-S**, de 26 de março de 2021, que declara Estado de Calamidade Pública no estado do Espírito Santo decorrente de desastre natural classificado como grupo biológico/epidemias e tipo doenças infecciosa viral (COBRADE 1.5.1.10) conforme Instrução Normativa 36/2020, do Ministério do Desenvolvimento Regional;
- **DECRETO 4.848-R**, de 26 de março de 2021 medidas adotadas de enfrentamento a Pandemia de COVID 19 no Espírito Santo adotadas no Risco Extremo;
- **LEI FEDERAL 14.189**, de 28 de julho de 2021 que altera a Lei nº 13.992 de 22 de abril de 2020, para prorrogar a suspensão da obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde de qualquer natureza do Sistema único de Saúde (SUS).
- **OFICIO Nº1027/2021/SAES/GAB/SAES/MS**, de 03 de agosto de 2021 que versa sobre *“estabelecer a suspensão da obrigatoriedade de manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de*



## RELATÓRIO ASSISTENCIAL SEMESTRAL DE METAS QUANTITATIVAS DO HOSPITAL ESTADUAL CENTRAL DR. BENÍCIO TAVARES PEREIRA

saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde-SUS”, [...] e que os dispositivos permanecem tanto na Lei 13.992/20, como em toda legislação decorrente (Lei 14.061/20, Lei 14.123/21, Lei 14.189/21), cujas edições buscaram garantir a manutenção dos repasses financeiros independentemente da apuração das metas de serviços de saúde originalmente contratadas, visando possibilitar uma sustentação na relação entre a gestão pública e os prestadores de serviço durante o impacto da COVID-19 na Rede SUS.

- **PORTARIA 021-R**, de 30 de janeiro de 2022, que determina a suspensão imediata das cirurgias eletivas nas unidades da rede pública e privada de saúde em todos os Municípios do Estado do Espírito Santo;

*Art.1º Determinar a suspensão temporária das cirurgias eletivas não-essenciais na rede hospitalar pública, estatal e contratualizada, ofertada pela secretaria de estado da saúde;*

*Art.3º Esta portaria terá vigência por 14 dias contados a partir da sua data de publicação.*

- **LEI 14.400**, de 8 de julho de 2022, que altera a Lei nº 13.992 de 22 de abril de 2020, para prorrogar até 30 de junho de 2022, a suspensão da obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde, de qualquer natureza, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), garantindo-lhes, na sua integralidade, os repasses dos valores financeiros contratualizados

## 2 ESTRUTURA FÍSICA E PERFIL ASSISTENCIAL

O Hospital Estadual Central (HEC) é um hospital caracterizado como “porta fechada” e referência estadual para atendimento de urgência e emergência de Neurologia – Acidente Vascular Cerebral (AVC) Isquêmico e Hemorrágico e Neurocirurgia não trauma. Realiza atendimentos cirúrgicos de média e alta complexidade nas áreas de Neurologia, Neurocirurgia, Cirurgia Vascular e Ortopedia, Serviço de Hemodinâmica (Vascular e Neurologia) e Trombectomia Mecânica. O HEC possui 138 leitos, distribuídos da seguinte forma:



## RELATÓRIO ASSISTENCIAL SEMESTRAL DE METAS QUANTITATIVAS DO HOSPITAL ESTADUAL CENTRAL DR. BENÍCIO TAVARES PEREIRA

- 30 leitos para Neurocirurgia;
- 52 leitos para Neurologia Clínica (AVC);
- 17 para Cirurgia de Vascular e Ortopedia;
- 38 de UTI adulto;
- 1 leito no acolhimento;

### 3 DISTRIBUIÇÃO MENSAL DO CUSTEIO NO 1º SEMESTRE – 01 DE JANEIRO DE 2023 A 30 DE JUNHO DE 2023

Os valores referentes às Metas Quantitativas – Parte Fixa do Contrato Administrativo nº 003/2020 (90% total do contrato), estão descritas na tabela abaixo:

Quadro 1.

Mês	Valor Total da Parcela (R\$) 100%	Parte Fixa da Parcela (R\$) 90%	Parte Variável da Parcela (R\$) 10%
Jan/23	R\$ 9.967.581,42	R\$ 8.970.823,28	R\$ 996.758,14
Fev/23	R\$ 9.967.581,42	R\$ 8.970.823,28	R\$ 996.758,14
Mar/23	R\$ 9.967.581,42	R\$ 8.970.823,28	R\$ 996.758,14
Abr/23	R\$ 9.967.581,42	R\$ 8.970.823,28	R\$ 996.758,14
Mai/23	R\$ 9.967.581,42	R\$ 8.970.823,28	R\$ 996.758,14
Jun/23	R\$ 9.967.581,42	R\$ 8.970.823,28	R\$ 996.758,14
Total	R\$ 59.805.488,52	R\$ 53.824.939,67	R\$ 5.980.548,85

Fonte: Contrato Administrativo nº 003/2020 – Anexo técnico II- Sistema de Pagamento; 5º, 6º, 7º, 8º, 9º e 11º TA's.

### 4 DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL POR LINHAS DE SERVIÇO NA COMPOSIÇÃO DOS 90%

Definida no Anexo Técnico II, itens 1.3 e 1.4, referente ao sistema de pagamento do Contrato Administrativo. Seguem as linhas de serviço correspondentes, os respectivos pesos percentuais de custeio e valores na tabela abaixo:





## RELATÓRIO ASSISTENCIAL SEMESTRAL DE METAS QUANTITATIVAS DO HOSPITAL ESTADUAL CENTRAL DR. BENÍCIO TAVARES PEREIRA

Quadro 2.

Percentuais e Valores (R\$) das Linhas de Serviços correspondentes a 90% do custeio no período janeiro a junho de 2023		
Linhas de Serviços	% da linha	Parcela Fixa(R\$)
Saídas hospitalares	77,07%	R\$ 41.482.881,00
Ambulatório	1,75%	R\$ 941.936,44
Urgência /Emergência	9,92%	R\$ 5.339.434,02
SADT Externo	7,89%	R\$ 4.246.787,74
Embolização Externa	3,28%	R\$ 1.765.458,02
Filtro de Veia Cava	0,09%	R\$ 48.442,45
<b>Total</b>	<b>100%</b>	<b>R\$ 53.824.939,67</b>

Fonte: Contrato Administrativo nº 003/2020 – Anexo Técnico II-Sistema de Pagamento; 5º, 6º, 7º, 8º, 9º e 11º TA's.

### 5 PROCESSO DE MONITORAMENTO DAS METAS CONTRATUALIZADAS

O Contrato Administrativo nº 003/2020 estipula metas assistenciais referentes à produção hospitalar das linhas de serviços correspondentes a parte fixa (indicadores quantitativos), e a parte variável (indicadores de qualidade). O processo de monitoramento da Comissão Assistencial envolve:

- Dados enviados mensalmente pelos Núcleo de Regulação do Acesso-NRA/Gerência de Regulação Ambulatorial Especializada – GRAE; Relatório do Núcleo Especial de Regulação de Urgência e Emergência – NERUE, contemplando os indicadores complementares analisados pela CMASS;
- Conferência e análise de dados no Sistema MV 2.000, MV SOUL-Portal de Indicadores e do Relatório de Prestação de Contas do HEC e verificação das possíveis divergências de dados encontrados pela Comissão Assistencial;
- Verificação de dados e informações “in loco”.

#### 5.1 Metas Assistenciais



## RELATÓRIO ASSISTENCIAL SEMESTRAL DE METAS QUANTITATIVAS DO HOSPITAL ESTADUAL CENTRAL DR. BENÍCIO TAVARES PEREIRA

---

As metas assistenciais definidas no Contrato Administrativo nº 003/2020 se dividem em Metas Quantitativas e Qualitativas e são referentes, respectivamente, à avaliação das linhas de Serviços e Indicadores de Qualidade.

A avaliação das metas quantitativas, responsável pela parte fixa do Contrato Administrativo, corresponde a 90% do valor do repasse sendo analisada semestralmente.

### 5.2 Metas Quantitativas

A análise das metas quantitativas baseia-se na produção hospitalar das linhas previstas no Contrato de Gestão. São elas: Saídas Hospitalares, Ambulatório, Urgência e Emergência, SADT Externo, Embolização Externa e Filtro de Veia Cava.

- **Saídas Hospitalares:** Representa o número de altas hospitalares, óbitos, evasões e transferências externas realizadas no período. As principais portas de entrada para essa linha de serviço são a regulação de internação, o ambulatório e os atendimentos de urgência a pacientes do SAMU com quadro clínico sugestivo de AVC.
- **Ambulatório:** Representa o número de atendimentos ambulatoriais incluindo consultas médicas, não médicas (enfermagem e fonoaudiologia) e procedimentos ambulatoriais (curativos e pequenas cirurgias que não requeiram hospitalização e nem médico anestesista). O atendimento ambulatorial compreende as consultas de primeira vez, cujos pacientes são encaminhados pelo NRA/GRAE; interconsultas (primeira consulta realizada por outro profissional em outra especialidade, com solicitação gerada pela própria instituição); e consultas subsequentes (retorno dos pacientes egressos).
- **Urgência e Emergência:** Representa os atendimentos de urgência não programados que sejam dispensados pelo Serviço de Urgência do hospital a pessoas que procurem o atendimento, seja de forma espontânea ou referenciada, conforme fluxo estabelecido pela Secretaria Estadual de Saúde. Os pacientes atendidos nessa linha de serviço, que precisarem ficar em leitos de observação, devem permanecer nestes



## RELATÓRIO ASSISTENCIAL SEMESTRAL DE METAS QUANTITATIVAS DO HOSPITAL ESTADUAL CENTRAL DR. BENÍCIO TAVARES PEREIRA

por um período menor que 24 horas, para que não gere nenhum registro de hospitalização.

- **Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico – SADT Externo:** Hospital oferecerá os serviços de SADT a pacientes externos ao hospital, isto é, aqueles pacientes que forem encaminhados para realização de atividades de SADT pela regulação Estadual, via NRA/GRAE.
- **Embolização Externa:** Representa os procedimentos realizados em pacientes provenientes de hospitais da rede estadual que retornam ao hospital de origem após o procedimento. O HEC é o único hospital da rede própria a realizar embolização. Importante registrar que as embolizações realizadas em pacientes internados no próprio hospital não são contabilizadas nesta linha de serviço.
- **Filtro de Veia Cava:** Representa o procedimento realizado em pacientes provenientes de hospitais da rede estadual que retornam ao hospital de origem após o procedimento. Vale registrar que os filtros de veia cava realizados em pacientes internados no próprio hospital não são contabilizados nesta linha de serviço.

### 6 COMPARATIVO PACTUADO X REALIZADO POR LINHA DE SERVIÇO

O quadro abaixo demonstra a execução dos indicadores quantitativos contratualizados no período de 01 de janeiro de 2023 a 30 de junho de 2023.

Quadro 3.

Linhas de Serviços	Meta Mensal	Meta Semestral	Total Realizado	%Alcançado
Saídas Hospitalares	206	1.236	2.174	175,89
Urgência e Emergência	274	1.644	1.650	100,36
Ambulatório	1.447	8.682	7.578	87,28
SADT Externo	1.654	9.924	9.559	96,32
Embolização Externa	8	48	3	6,25
Filtro de Veia Cava	1	6	5	83,33

Fonte: Contrato Administrativo 003/2020 – Anexo Técnico I; Prestação de Contas do HEC no período de 01 de janeiro de 2023 a 30 de junho de 2023; Prontuário informatizado no sistema MV 2000; 5º, 6º, 7º, 8º, 9º e 11º TA's.



## RELATÓRIO ASSISTENCIAL SEMESTRAL DE METAS QUANTITATIVAS DO HOSPITAL ESTADUAL CENTRAL DR. BENÍCIO TAVARES PEREIRA

---

Como podemos observar na tabela acima, as linhas de serviços Saídas Hospitalares e Urgência/Emergência, ficaram acima da meta contratualizada e as linhas de serviços Ambulatório, SADT Externo, Embolização Externa e e Filtro de Veia Cava ficaram abaixo da meta pactuada.

### 7 METODOLOGIA DE CÁLCULO

O cálculo do valor a ser descontado da Fundação iNOVA Capixaba em caso de metas não alcançadas é realizado em 4 etapas, sendo:

1ª – **Identificação das linhas de serviço que não realizaram o quantitativo de metas pactuadas** – calculado com base na Tabela de Metas do Contrato Administrativo nº 003/2020 e relatório gerencial do monitoramento;

2ª – **Apuração da porcentagem do serviço realizado cujas metas não foram atingidas** – calculado com base na Tabela de Metas do Contrato Administrativo nº 003/2020 e relatório gerencial de monitoramento da CMASS, NRA/GRAE e NERUE;

3ª – **Apuração da porcentagem do desconto devido** – calculado com base nas Tabelas I – do Contrato Administrativo para Gerenciamento de Hospitais;

4ª – **Apuração do valor (em R\$) a ser descontado** – calculado com base no percentual e valor constante do ANEXO II – SISTEMA DE PAGAMENTO do Contrato Administrativo nº 003/2020.

### 8 APLICAÇÃO DO MANUAL DE INDICADOR COMPLEMENTAR PARA AS LINHAS DE SERVIÇOS QUE NÃO ALCANÇARAM AS METAS

**Etapas 1 – Identificação da linha de serviço que não realizou o quantitativo de metas pactuadas** no período 01 de janeiro de 2023 a 30 de junho de 2023.



**RELATÓRIO ASSISTENCIAL SEMESTRAL DE METAS QUANTITATIVAS  
DO HOSPITAL ESTADUAL CENTRAL DR. BENÍCIO TAVARES PEREIRA**

Quadro 4.

Linhas de Serviços	Meta Semestral	Realizado	%Alcançado	Metas Não Atingidas
Saídas Hospitalares	1.236	2.174	175,89	
Urgência e Emergência	1.644	1.650	100,36	
Ambulatório	8.682	7.578	87,28	X
SADT Externo	9.924	9.559	96,32	X
Embolização Externa	48	3	6,25	X
Filtro de Veia Cava	6	5	83,33	X

Fonte: Contrato Administrativo 003/2020-Anexo Técnico I; Prestação de Contas do HEC no período de 01 janeiro de 2023 a 30 de junho de 2023 (demonstrado nos Anexo I e II deste relatório); Prontuário informatizado no sistema MV 2000; 5º, 6º, 7º, 8º, 9º e 11º TA's.

**Conclusão da Etapa 1:**

As linhas de Serviços que não atingiram o quantitativo foram: **Ambulatório, SADT Externo, Embolização Externa e Filtro de Veia Cava**. Estas linhas de serviços, portanto, serão analisadas à luz dos Indicadores Complementares para Avaliação.

**ETAPA 2 – Apuração da porcentagem de serviço realizado**, cujas metas não foram atingidas e possuem indicador complementar:

**Análise das Linhas de Serviços:**

Quadro 5.

LINHAS DE SERVIÇOS		PESO	CÁLCULO	% ATINGIDO
<b>Ambulatório</b>	Disponibilização do quantitativo contratual de consultas NRA/GRAE	50%	96,10% X 50%	48,05%
	Disponibilização da agenda fixa para NERCE até o quinto dia do mês anterior	50%	100% X 50%	50%
<b>TOTAL</b>				<b>98,05</b>
<b>SADT Externo</b>	Disponibilização do quantitativo contratual de exames NRA/GRAE	50%	86,41% X 50%	43,20%
	100% Manutenção preventiva dos equipamentos	50%	100% X 50%	50%
<b>TOTAL</b>				<b>93,20%</b>



**RELATÓRIO ASSISTENCIAL SEMESTRAL DE METAS QUANTITATIVAS  
DO HOSPITAL ESTADUAL CENTRAL DR. BENÍCIO TAVARES PEREIRA**

<b>Embolização Externa</b>	Demonstração de Manutenção Preventiva semestral e Corretiva (sob demanda) do arco cirúrgico.	50%	100% X 50%	50%
	Disponibilização da estrutura para receber os pacientes no quantitativo estabelecido no contrato	50%	100% X 50%	50%
<b>TOTAL</b>				<b>100%</b>
<b>Filtro de veia cava</b>	Demonstração de Manutenção Preventiva semestral e Corretiva (sob demanda) do arco cirúrgico.	50%	100% X 50%	50%
	Disponibilização da estrutura para receber os pacientes no quantitativo estabelecido no contrato	50%	100% X 50%	50%
<b>TOTAL</b>				<b>100%</b>

Fonte: Contrato Administrativo nº 003/2020; Prestação de contas do HEC no período de 01 janeiro de 2023 a 30 de junho de 2023; Relatório mensal do Núcleo de Regulação do Acesso – NRA; Relatório mensal do SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência). Visita semestral “in loco” para verificação da disponibilidade da estrutura para receber os pacientes e verificação da manutenção preventiva e corretiva do arco cirúrgico.

Em continuidade à **etapa 2**, é realizada sua conclusão conforme Manual de Indicadores Complementares 2020:

**Conclusão da Etapa 2:**

Linha de serviço <b>Ambulatório</b> – apurado o resultado de <b>98,05%</b> .
Linha de serviço <b>SADT Externo</b> – apurado o resultado de <b>93,20%</b> .
Linha de serviço <b>Embolização Externa</b> – apurado o resultado de <b>100%</b> .
Linha de serviço <b>Filtro de Veia Cava</b> – apurado o resultado de <b>100%</b> .

**ETAPA 3 – Apuração da porcentagem do desconto devido:**

Aplicando o percentual de serviços realizados a Tabela I no ANEXO TÉCNICO II – Sistema de Pagamento do Contrato Administrativo nº 003/2020, temos:

**Análise da Linha de Serviço Ambulatório: 98,05%**

**TABELA I.** Para gerenciamento das linhas de serviços assistenciais realizados pelo hospital.

	<b>ATIVIDADE REALIZADA</b>	<b>VALOR DEVIDO</b>
<b>Ambulatório</b>	Acima do volume resultante da apuração dos indicadores	100% do valor semestral da atividade Ambulatório
	Entre 85% e 100% do volume resultante da apuração dos indicadores	100% do valor semestral da atividade Ambulatório
	Entre 70% e 84,99% do volume resultante da apuração dos indicadores	90% do valor semestral da atividade Ambulatório
	Menos que 70% do volume resultante da apuração dos indicadores	70% do valor semestral da atividade Ambulatório



**RELATÓRIO ASSISTENCIAL SEMESTRAL DE METAS QUANTITATIVAS  
DO HOSPITAL ESTADUAL CENTRAL DR. BENÍCIO TAVARES PEREIRA**

**Análise da Linha de Serviço SADT Externo: 93,20%**

TABELA I. Para gerenciamento das linhas de serviços assistenciais realizados pelo hospital.

ATIVIDADE REALIZADA		VALOR DEVIDO
SADT Externo	Acima do volume resultante da apuração dos indicadores	100% do valor semestral da atividade SADT Externo
	Entre 85% e 100% do volume resultante da apuração dos indicadores	100% do valor semestral da atividade SADT Externo
	Entre 70% e 84,99% do volume resultante da apuração dos indicadores	90% do valor semestral da atividade SADT Externo
	Menos que 70% do volume resultante da apuração dos indicadores	70% do valor semestral da atividade SADT Externo

**Análise da Linha de Serviço Embolização Externa: 100%**

TABELA I. Para gerenciamento das linhas de serviços assistenciais realizados pelo hospital.

ATIVIDADE REALIZADA		VALOR DEVIDO
Embolização Externa	Acima do volume resultante da apuração dos indicadores	100% do valor semestral da atividade de Embolização Externa
	Entre 85% e 100% do volume resultante da apuração dos indicadores	100% do valor semestral da atividade de Embolização Externa
	Entre 70% e 84,99% do volume resultante da apuração dos indicadores	90% do valor semestral da atividade de Embolização Externa
	Menos que 70% do volume resultante da apuração dos indicadores	70% do valor semestral da atividade de Embolização Externa

**Análise da Linha de Serviço Filtro de Veia Cava: 100%**

TABELA I. Para gerenciamento das linhas de serviços assistenciais realizados pelo hospital.

ATIVIDADE REALIZADA		VALOR DEVIDO
Filtro de Veia Cava	Acima do volume resultante da apuração dos indicadores	100% do valor semestral da atividade de Filtro de Veia Cava
	Entre 85% e 100% do volume resultante da apuração dos indicadores	100% do valor semestral da atividade de Filtro de Veia Cava
	Entre 70% e 84,99% do volume resultante da apuração dos indicadores	90% do valor semestral da atividade de Filtro de Veia Cava
	Menos que 70% do volume resultante da apuração dos indicadores	70% do valor semestral da atividade de Filtro de Veia Cava



## RELATÓRIO ASSISTENCIAL SEMESTRAL DE METAS QUANTITATIVAS DO HOSPITAL ESTADUAL CENTRAL DR. BENÍCIO TAVARES PEREIRA

Em continuidade à etapa 3, é realizada sua conclusão, conforme Manual de Indicadores Complementares de 2020 do Contrato Administrativo nº 003/2020:

### Conclusão da Etapa 3:

O valor devido, seguindo a metodologia do Manual de Indicadores Complementares e Contrato Administrativo:

Na linha de serviço **Ambulatório**: 98,05% do valor da atividade.

Na linha de serviço **SADT Externo**: 93,20% do valor da atividade.

Na linha de serviço **Embolização Externa**: 100% do valor da atividade.

Linha de serviço **Filtro de Veia Cava**: 100% do valor da atividade

De acordo com a metodologia do Manual de Indicadores Complementares, o próximo passo deste relatório semestral é a etapa 4:

### Etapa 4 – Apuração do valor (r\$) a ser descontado:

Conforme itens 1.3 e 1.4 do ANEXO TÉCNICO II – Sistema de Pagamento, que considera os 90% do valor global pactuado (relativo à avaliação no período **01 de janeiro de 2023 a 30 de junho de 2023** das metas quantitativas) temos:

Quadro 6.

Linhas de Serviços	Peso%	Parcela Fixa (90%)	Desconto	Ajuste a Menor
Saídas Hospitalares	77,07%	R\$ 41.482.881,00	–	–
Urgência/Emergência	1,75%	R\$ 941.936,44	–	–
Ambulatório	9,92%	R\$ 5.339.434,02	–	–
SADT Externo	7,89%	R\$ 4.246.787,74	–	–
Embolização Externa	3,28%	R\$ 1.765.458,02	–	–
Filtro de Veia Cava	0,09%	R\$ 48.442,45	–	–
<b>Total(R\$)</b>	<b>100%</b>	<b>R\$ 53.824.939,67</b>	–	–

Fonte: Contrato Administrativo n.º 003/2020 – Anexo Técnico II- Sistema de Pagamento; 5, 6, 7º, 8º, 9º e 11º TA's





## RELATÓRIO ASSISTENCIAL SEMESTRAL DE METAS QUANTITATIVAS DO HOSPITAL ESTADUAL CENTRAL DR. BENÍCIO TAVARES PEREIRA

### Conclusão da Etapa 4:

Os valores de desconto, seguindo a metodologia do Manual de Indicadores Complementares de 2020 e Contrato Administrativo nº 003/2020 são:

As linhas de serviços **Ambulatório, SADT Externo, Embolização Externa e Filtro de Veia Cava** não cabem descontos.

### APURAÇÃO FINAL DO VALOR DE REPASSE DA PARTE FIXA DO CUSTEIO

Considerando o que está especificado contratualmente no Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento, a CMASS do HEC realizou a apuração do valor total de repasse da parte fixa do custeio para o 1º semestre de 2023 no período de 01 de janeiro a 30 de junho de 2023, conforme tabela abaixo:

Quadro 7.

1º SEMESTRE DE 2023 – REPASSE GLOBAL DA PARCELA FIXA (R\$)			
Cálculo do Valor: Valor Total da Parcela Fixa no Semestre (-) Desconto Apontado			
Mês	Parte Fixa da Parcela (90%)	Desconto Calculado ajuste a menor	Valor Parcela Fixa no Semestre
Janeiro	R\$ 8.970.823,28	—	R\$ 8.970.823,28
Fevereiro	R\$ 8.970.823,28	—	R\$ 8.970.823,28
Março	R\$ 8.970.823,28	—	R\$ 8.970.823,28
Abril	R\$ 8.970.823,28	—	R\$ 8.970.823,28
Mai	R\$ 8.970.823,28	—	R\$ 8.970.823,28
Junho	R\$ 8.970.823,28	—	R\$ 8.970.823,28
<b>Total</b>	<b>R\$ 53.824.939,67</b>	—	<b>R\$ 53.824.939,67</b>

Fonte: Contrato Administrativo n.º 003/2020 – Anexo Técnico II-Sistema de Pagamento; 5, 6, 7º, 8º, 9º e 11º TA's

### 9 CONCLUSÃO

O presente relatório demonstra a execução do 1º semestre de 2023 do Contrato Administrativo nº 003/2020 com a Fundação Estadual Inovação em Saúde – iNOVA Capixaba.



**RELATÓRIO ASSISTENCIAL SEMESTRAL DE METAS QUANTITATIVAS  
DO HOSPITAL ESTADUAL CENTRAL DR. BENÍCIO TAVARES PEREIRA**

A tabela abaixo demonstra o cumprimento das metas quantitativas no período **01 de janeiro de 2023 a 30 de junho de 2023**, incluindo a aplicação dos indicadores complementares:

**Quadro 8.**

<b>Linhas de Serviços</b>	<b>Indicadores Quantitativos</b>	
Saídas Hospitalares	175,89%	
Urgência e Emergência	100,36 %	
<b>Indicadores Complementares</b>		<b>Ajuste a Menor</b>
Ambulatório	98,05%	-
SADT Externo	93,20%	-
Embolização Externa	100%	-
Filtro de Veia Cava	100%	-
<b>Total</b>	-	-

Conforme demonstrado no **Quadro 8**, houve o cumprimento das metas estabelecidas para as linhas de serviços Saídas Hospitalares, Urgência e Emergência, Ambulatório, SADT Externo, Embolização Externa e Filtro de Veia Cava no semestre analisado, não cabendo, portanto, ajuste a menor a ser aplicado ao Hospital Estadual Central- HEC.

Vitória, 01 de agosto de 2023.

**Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Serviços de Saúde – HEC**

**Ana Paula Kuster de Carvalho**  
Membro CMASS –NECAM/GECORP/SESA

**Eliane Aparecida Crevelari Dadalto Mendonça**  
Membro CMASS –NECAM/GECORP/SESA

**Suzane Fardin Magalhães Zamprogn**  
Membro CMASS – NEAMOS/GECORP/SESA



## RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO SEMESTRAL DE METAS QUANTITATIVAS

### HOSPITAL ESTADUAL CENTRAL DR. BENÍCIO TAVARES PEREIRA

#### ANEXO I – METAS PACTUADAS POR LINHAS DE SERVIÇOS

Linhas de Serviço	Meta Mensal	PERÍODO 2023						Total
		jan	fev	mar	abr	mai	jun	
<b>Saídas Hospitalares</b>	206	206	206	206	206	206	206	<b>1.236</b>
<b>Urgência Emergência</b>	274	274	274	274	274	274	274	<b>1.644</b>
<b>Ambulatório</b>	1.447	1.447	1.447	1.447	1.447	1.447	1.447	<b>8.682</b>
<b>SADT Externo</b>	1.654	1.654	1.654	1.654	1.654	1.654	1.654	<b>9.924</b>
Raio-X	309	309	309	309	309	309	309	<b>1.854</b>
Tomografia	595	595	595	595	595	595	595	<b>3.570</b>
Ultrassonografia	239	239	239	239	239	239	239	<b>1.434</b>
USG abdominal T com Doppler	3	3	3	3	3	3	3	<b>18</b>
Endoscopia	185	185	185	185	185	185	185	<b>1.110</b>
Colonoscopia	42	42	42	42	42	42	42	<b>252</b>
Eco doppler	226	226	226	226	226	226	226	<b>1.356</b>
Arteriografia	55	55	55	55	55	55	55	<b>330</b>
<b>Embolização Externa</b>	8	8	8	8	8	8	8	<b>48</b>
<b>Filtro de Veia Cava</b>	1	1	1	1	1	1	1	<b>6</b>

Fonte: Contrato Administrativo nº 003/2020-Anexo Técnico I; 5, 6, 7º, 8º, 9º, 11ºTA's



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO SEMESTRAL DE METAS QUANTITATIVAS

HOSPITAL ESTADUAL CENTRAL DR. BENÍCIO TAVARES PEREIRA

ANEXO II – LINHAS DE SERVIÇOS REALIZADOS NO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2023 A 30 JULHO DE 2023

Linhas de Serviços	Realizados						Total
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	
<b>Saídas Hospitalares</b>	328	326	390	313	415	402	<b>2.174</b>
<b>Urgência e Emergência</b>	289	282	268	257	289	265	<b>1.650</b>
<b>Ambulatório</b>	1.204	944	1.373	1.113	1.464	1490	<b>7.578</b>
Consultas médicas	1.149	894	1.286	1.033	1.373	1.375	7.110
Consultas não médicas	55	50	87	80	91	105	468
<b>SADT Externo</b>	1.492	1.421	1.507	1.377	1.811	1.951	<b>9.559</b>
Raio-X	31	24	29	22	82	85	273
Tomografia	1078	1032	1055	797	1.081	1.117	6.160
Ultrassonografia	2	3	9	0	3	5	22
Usg abd total c/ doppler	0	0	0	0	0	0	0
Endoscopia	170	181	176	162	139	190	1.018
Colonoscopia	45	43	43	44	45	48	268
Eco doppler	96	92	139	313	413	460	1.513
Arteriografia	70	46	56	39	48	46	305
<b>Embolização Externa</b>	2	0	0	0	1	0	<b>3</b>
<b>Filtro de Veia Cava</b>	0	0	1	1	2	1	<b>5</b>

Fonte: Contrato Administrativo nº 003/2020; Prestação de Contas do HEC no período de 01 de janeiro de 2023 a 30 de junho de 2023; Prontuário Informatizado MV 2000

## ASSINATURAS (3)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**ELIANE APARECIDA CREVELARI DADALTO MENDONÇA**

ENFERMEIRO - DT  
GECORP - SESA - GOVES  
assinado em 01/08/2023 14:11:51 -03:00

**ANA PAULA KUSTER DE CARVALHO**

ASSISTENTE SOCIAL - QSS  
NECAM - SESA - GOVES  
assinado em 01/08/2023 14:13:40 -03:00

**SUZANE FARDIN MAGALHAES ZAMPROGNO**

MEDICO - DT  
NECAM - SESA - GOVES  
assinado em 01/08/2023 14:24:29 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 01/08/2023 14:24:29 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por ELIANE APARECIDA CREVELARI DADALTO MENDONÇA (ENFERMEIRO - DT - GECORP - SESA - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-J616ZW>